



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS - Campus Pouso Alegre
Avenida Maria da Conceição Santos, Parque Real, POUSO ALEGRE / MG, CEP 37.560-260 - Fone: (35) 3427-6600

PORTARIA Nº50/2022/POA/IFSULDEMINAS

30 de março de 2022

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POUSO ALEGRE, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.224 de 27 de Setembro de 2021, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os (as) servidores (as), relacionados (as) abaixo, para, sob a coordenação dos (as) dois primeiros (as), constituírem o **GRUPO DE TRABALHO DE BIOSSEGURANÇA** do IFSULDEMINAS - Campus Pouso Alegre:

- Diretora-geral: Mariana Felicetti Rezende, matrícula SIAPE nº 1720555;
- Servidor docente da área de Biologia: Silas Santana Nogueira, matrícula SIAPE nº 2147497;
- Servidora docente, representante do Campus Pouso Alegre no GT de Biossegurança do IFSULDEMINAS: Carolina Souza Andrade Licio, matrícula SIAPE nº 3159577;
- Servidora docente da área de Segurança do Trabalho: Rosângela Alves Dutra, matrícula SIAPE nº 1815300;
- Servidora técnica administrativa da área de psicologia/Representante da CAE: Cybele Maria dos Santos Martins, matrícula SIAPE nº 1221872;
- Representante da Comissão de Saúde, Segurança e Prevenção de Riscos Ocupacionais: Juliano Romanzini Pedreira, matrícula SIAPE nº 1952646;
- Representante da Biblioteca: Eric Fabiano Esteves, matrícula SIAPE nº 1449102;
- Representante do Setor de Registros Acadêmicos: Tonia Amanda Paz dos Santos, matrícula SIAPE nº 1961889;
- Representante do Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI): Danilo Fernandes da Silva, matrícula SIAPE nº 2684247;
- Representante da Coordenadoria de Gestão de Pessoas: Eliane Silva Ribeiro, matrícula SIAPE nº 1606181;
- Coordenadora de Cultura e Eventos: Luciene Ferreira de Castro, matrícula SIAPE nº 2029188;
- Coordenadora de Compras, Licitações e Contratos: Sarita Luiza de Oliveira, matrícula SIAPE nº 2139998;
- Coordenadora Contábil, Financeira e Orçamentária: Luciana Goulart Carvalho, matrícula SIAPE nº 2369860;
- Coordenador de Infraestrutura e Serviços/Fiscal do contrato nº 42/2018 (motorista) e do contrato nº 04/2021 (Limpeza e Conservação): Emerson Zetula da Silva, matrícula SIAPE nº 2188917;
- Estagiária do setor de Infraestrutura e Serviços: Felicia Erika Nascimento Costa, matrícula

20181650045;

- Representante do Laboratório de Química: Andressa de Carvalho Freitas, matrícula SIAPE n° 2084558;

- Coordenadora do Laboratório de Matemática: Danielli Ferreira Silva, matrícula SIAPE n° 1002732;

- Coordenadora do Laboratório de Engenharia Química: Rejane Barbosa Santos, matrícula SIAPE n° 2190282;

- Coordenador do Laboratório de Engenharia Civil/Edificações: Rodolfo Henrique Freitas Grillo, matrícula SIAPE n° 2139259;

- Coordenador do Laboratório de Informática: Guilherme Rodrigues de Souza, matrícula SIAPE n° 1997960;

- Coordenador do Laboratório de Física: Márcio Boer Ribeiro, matrícula SIAPE n° 1740893;

- Coordenadora do Centro de Línguas (CELIN): Adriana Falqueto Lemos, matrícula SIAPE n° 1315364;

- Coordenador do Espaço Maker: Fernando Carlos Scheffer Machado, matrícula SIAPE n° 1216034;

- Fiscal do contrato n° 01/2020 (Vigilância Armada): Rafael de Freitas Candido, matrícula SIAPE n° 4605015;

- Fiscal do contrato contrato 05/2021 (Cantina): Marcel Freire da Silva, matrícula SIAPE n° 2084468;

- Servidor docente: Gleysson de Paula Terra, matrícula SIAPE n° 1211345;

- Servidora docente: Gabriela Belinato, matrícula SIAPE n° 2840245;

- Servidor técnico administrativo: Gilmar Rodrigo Muniz, matrícula SIAPE n° 2084071.

Art. 2º Cabe ao GT6 pesquisar e planejar ações para um possível retorno às aulas presenciais, dimensionar o quantitativo de alunos por sala de aula e laboratórios, estabelecer condições para promover a preservação da saúde de servidores e dos discentes frente à pandemia da COVID-19.

Art. 3º Convalidar os atos praticados por estes (as) servidores (as), na função de membros do Grupo de Trabalho de Biossegurança, a partir de 15 de fevereiro de 2022.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 15 de fevereiro de 2022 e tem validade até 31 de dezembro de 2022.

(Assinado eletronicamente)

Alexandre Fieno da Silva

Diretor-geral Substituto do IFSULDEMINAS - Campus Pouso Alegre

Documento assinado eletronicamente por:

- Alexandre Fieno da Silva, DIRETOR - SUB-CHEFIA - POA, em 30/03/2022 14:51:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 222762

Código de Autenticação: ed47daf42d



